

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO  
**FÁBIO MITIDIERI**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO  
**JOSÉ MACEDO SOBRAL**

Secretário Especial de Governo  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
**JORGE ARAUJO FILHO**

Secretária de Estado da Fazenda  
**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**

Secretária de Estado da Administração  
**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**

Secretário de Estado da Saúde  
**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania  
**ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

Secretário de Estado da Segurança Pública  
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor  
**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres  
**DANIELLE GARCIA ALVES**

Secretário Especial do Gabinete do Governador  
**TIAGO ANDRADE ARAUJO**

Secretário de Estado da Educação  
**JOSÉ MACEDO SOBRAL**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura  
**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo  
**JORGE ELIAS MENEZES TELES**

Secretária de Estado do Esporte e Lazer  
**MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS**

Secretária de Estado do Turismo  
**MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO**

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística  
**WALTER PEREIRA LIMA**

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
**ZECA RAMOS DA SILVA**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas  
**DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação  
**JULIO CÉSAR MONZU FILGUEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social  
**CLEON MENEZES DO NASCIMENTO**

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília  
**FÁBIO DE ALMEIDA REIS**

Secretária de Estado da Transparência e Controle  
**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**

Secretário Especial de Articulação com os Municípios  
**VENANCIO FONSECA FILHO**  
(Em exercício)

Procurador-Geral do Estado  
**CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**



**FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**ANTONIO ARTUR FERREIRA**      **MÍLTON ALVES**  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO      DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE  
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61  
publicacao@iose.se.gov.br

**SECRETARIAS**

**Fazenda**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL 03/2025

A Superintendência de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital que o (s) contribuinte (s) abaixo, relacionado (os) terá (ão) a (s) Inscrição (ões) Estadual (ais) REATIVADA(S) a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual Nº21.400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	CIDADE/UF	CEP
272143804	JOSIAS MARTINS DE LISBOA	201XXXXX82	POVOADO RIBEIRA, S/N ESTRADA DA BARRAGEM, FAZENDA RIBEIRA, AREA RURAL	ITABAIANA/SE	49522899

Aracaju, 29 de Janeiro de 2025

**Erivaldo Santos**  
Superintendente de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais- SUPLAF  
**Celia Regina de Oliveira Lima**  
Gerencia Geral de Informações Fiscais-GEINF

**Administração**

PORTARIA 224/2025

Prorroga, por 120 dias, a Comissão Organizadora do Prêmio Sergipano de Gestão Pública, nos termos do § 1º, art. 6º do Decreto nº 841, de 21 de outubro de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 17 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, bem como nos termos do art. 8º da Lei nº 9.518, de 31 de julho de 2024 e do § 1º do art. 6º do Decreto nº 841, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias a vigência e o pagamento de Adicional de Trabalho Técnico ou Científico aos membros da Comissão Organizadora do Prêmio Sergipano de Gestão Pública, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 841, de 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor em 21 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Aracaju/SE.

Aracaju, 29 de janeiro de 2025

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística**

PORTARIA Nº 32  
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 24.912/2007, de 20 de dezembro de 2007:

Considerando as reclamações formais prestadas pela Gerência de Contratos Centralizados da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - GERCON/ SECLOG, por intermédio da Comunicação Interna nº 105/2024;

Considerando as supostas irregularidades decorrentes do contrato centralizado nº 025/2020, proveniente do Pregão eletrônico nº 95/2020, cometidas pela empresa **SVN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ: 02.826.414/0001-08;

Considerando que o pregão eletrônico nº 95/2020 regeu-se pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, a apuração de eventuais irregularidades cometidas devem ter como escopo o estabelecido nas Leis Federais 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 24.912/2007;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **SVN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ: 02.826.414/0001-08, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível;

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente, instituída pelas Portarias da SECLOG nº 26, de 07 de Janeiro de 2025 e nº 28, de 09 de Janeiro de 2025, para instruir o processo administrativo;

**Art. 3º** Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística**

PORTARIA Nº 33  
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 24.912/2007, de 20 de dezembro de 2007:

Considerando as reclamações formais prestadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, por intermédio do ofício nº 921/2024-SECC;

Considerando as supostas irregularidades decorrentes da ata de registro de preços nº 006/2024, proveniente do Pregão eletrônico nº 036/2024, cometidas pela empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA EPP**, CNPJ: 17.177.467/0001-04;

Considerando que o pregão eletrônico nº 036/2024 regeu-se pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, a apuração de eventuais irregularidades cometidas devem ter como escopo o estabelecido nas Leis Federais 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 24.912/2007;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA EPP**, CNPJ: 17.177.467/0001-04, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível;

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente, instituída pelas Portarias da SECLOG nº 26, de 07 de Janeiro de 2025 e nº 28, de 09 de Janeiro de 2025, para instruir o processo administrativo;

**Art. 3º** Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

**PORTARIA Nº 251/2025** - Exonera, a pedido, **JOÃO DOS SANTOS PASSOS**, C.P.F. nº XXX.209.855-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 486/2025** - Exonera, a pedido, **ANDREIA DE LIMA BARROS**, C.P.F. nº XXX.417.805-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 2P, Padrão H, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Secretária de Estado da Administração  
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
- SSP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL  
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM 3ª CLASSE  
- COMBATENTE

EDITAL Nº 03/2024

Edital de Retificação nº 04/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), e suas alterações, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como, a Lei 7.823, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, e ainda, conforme autorização governamental publicada em 19 de agosto de 2024, tornam público o Edital de Retificação nº 04/2025 ao Edital nº 03/2024 do Concurso Público para admissão no Curso de Formação de Soldado, visando ao provimento de vagas para o cargo de **Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**ONDE SE LÊ:**

No ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO

AÇÕES	CONCURSO	
	SOLDADO COMBATENTE	Data Prevista
...	....	
Período de reabertura de inscrições no concurso público	03/01/2025	01/02/2025
Último dia para envio de documentação aos candidatos que concorrem a vaga de PcD	01/02/2025	
Vencimento do DAE bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do DAE	03/02/2025	
Resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	05/02/2025	
Recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	06/02/2025	07/02/2025
Resultado ao recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD e Resultado final dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	11/02/2025	
Relação preliminar da Homologação das Inscrições	11/02/2025	
Recurso contra relação preliminar da Homologação das Inscrições	12/02/2025	13/02/2025
Relação final da Homologação das Inscrições	17/02/2025	
Divulgação do cartão de convocação de etapa (CCE), com o horário e o local de prova	19/02/2025	
...	...	

**LEIA-SE:**

No ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO

AÇÕES	CONCURSO	
	SOLDADO COMBATENTE	Data Prevista
...	....	
Período de reabertura de inscrições no concurso público	03/01/2025	06/02/2025
Último dia para envio de documentação aos candidatos que concorrem a vaga de PcD	06/02/2025	
Vencimento do DAE bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do DAE	07/02/2025	
Resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	10/02/2025	
Recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	11/02/2025	12/02/2025
Resultado ao recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD e Resultado final dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	14/02/2025	
Relação preliminar da Homologação das Inscrições	14/02/2025	
Recurso contra relação preliminar da Homologação das Inscrições	17/02/2025	18/02/2025
Relação final da Homologação das Inscrições	19/02/2025	
Divulgação do cartão de convocação de etapa (CCE), com o horário e o local de prova	19/02/2025	
...	...	

**INCLUIR:**

O subitem

**9.18.1** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, **conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao Caderno de Questões recebido**. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção. O INSTITUTO SELECON não se responsabiliza caso o candidato faça a Prova de Conhecimentos em desacordo com o previsto no seu Cartão de Respostas.

Aracaju, 31 de janeiro de 2025.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado da Administração

**ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - Cel. PM**  
Comandante Geral da PMSE

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM - COMBATENTE**

**EDITAL Nº 04/2024**  
**EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 04/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), e suas alterações, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como, a Lei 7.823, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, e ainda, conforme autorização governamental publicada em 19 de agosto de 2024, tornam público o Edital de Retificação nº 04/2025 ao Edital nº 04/2024 para realização de Concurso Público para admissão no **Curso de Formação de Oficiais**, visando ao provimento de vagas do **Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Sergipe (QOPM)**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 04/2024 e seus Anexos.

**ONDE SE LÊ:**

No ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO

AÇÕES	CONCURSO	
	OFICIAL COMBATENTE	Data Prevista
...	....	
Período de reabertura de inscrições no concurso público	03/01/2025	01/02/2025
Último dia para envio de documentação aos candidatos que concorrem a vaga de PcD	01/02/2025	
Vencimento do DAE bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do DAE	03/02/2025	
Resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	05/02/2025	
Recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	06/02/2025	07/02/2025
Resultado ao recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD e Resultado final dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	11/02/2025	
Relação preliminar da Homologação das Inscrições	11/02/2025	
Recurso contra relação preliminar da Homologação das Inscrições	12/02/2025	13/02/2025
Relação final da Homologação das Inscrições	17/02/2025	
Divulgação do cartão de convocação de etapa (CCE), com o horário e o local de prova	19/02/2025	
...	...	

**LEIA-SE:**

No ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO

AÇÕES	CONCURSO	
	OFICIAL COMBATENTE	Data Prevista
...	....	
Período de reabertura de inscrições no concurso público	03/01/2025	06/02/2025
Último dia para envio de documentação aos candidatos que concorrem a vaga de PcD	06/02/2025	
Vencimento do DAE bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do DAE	07/02/2025	
Resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	10/02/2025	
Recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	11/02/2025	12/02/2025
Resultado ao recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD e Resultado final dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	14/02/2025	
Relação preliminar da Homologação das Inscrições	14/02/2025	
Recurso contra relação preliminar da Homologação das Inscrições	17/02/2025	18/02/2025
Relação final da Homologação das Inscrições	19/02/2025	
Divulgação do cartão de convocação de etapa (CCE), com o horário e o local de prova	19/02/2025	
...	...	

**INCLUIR:**

O subitem

**9.18.1** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, **conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao Caderno de Questões recebido**. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção. O INSTITUTO SELECON não se responsabiliza caso o candidato faça a Prova de Conhecimentos em desacordo com o previsto no seu Cartão de Respostas.

Aracaju, 31 de janeiro de 2025.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado da Administração

**ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - Cel. PM**  
Comandante Geral da PMSE

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM - (ÁREA DE SAÚDE)**

**EDITAL Nº 05/2024**

**Edital de Retificação nº 04/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), e suas alterações, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como, a Lei 7.823, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, e ainda, conforme autorização governamental publicada em 19 de agosto de 2024, tornam público o Edital de Retificação nº 04/2025 ao Edital nº 05/2024 para realização de Concurso Público visando ao provimento de vagas **Distribuídas entre os Oficiais da Área de Saúde da Polícia Militar do Estado de Sergipe, nos quadros de Médicos (QOMPM), de Odontólogos (QOOPM) e de Médicos Veterinários (QOMVPM)**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 05/2024 e seus Anexos.

**ONDE SE LÊ:**

No ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO

AÇÕES	CONCURSO	
	OFICIAL DE SAÚDE	Data Prevista
...	....	

Período de reabertura de inscrições no concurso público	03/01/2025	01/02/2025
Último dia para envio de documentação aos candidatos que concorrem a vaga de PcD	01/02/2025	
Vencimento do DAE bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do DAE	03/02/2025	
Resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	05/02/2025	
Recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	06/02/2025	07/02/2025
Resultado ao recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD e Resultado final dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	11/02/2025	
Relação preliminar da Homologação das Inscrições	11/02/2025	
Recurso contra relação preliminar da Homologação das Inscrições	12/02/2025	13/02/2025
Relação final da Homologação das Inscrições	17/02/2025	
Divulgação do cartão de convocação de etapa (CCE), com o horário e o local de prova	19/02/2025	
...	...	

**LEIA-SE:**

No ANEXO I - CRONOGRAMA PROPOSTO

AÇÕES	CONCURSO	
	OFICIAL DE SAÚDE	
	Data Prevista	
...	....	
Período de reabertura de inscrições no concurso público	03/01/2025	06/02/2025
Último dia para envio de documentação aos candidatos que concorrem a vaga de PcD	06/02/2025	
Vencimento do DAE bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do DAE	07/02/2025	
Resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	10/02/2025	
Recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	11/02/2025	12/02/2025
Resultado ao recurso ao resultado preliminar dos candidatos que concorrem a vaga de PcD e Resultado final dos candidatos que concorrem a vaga de PcD	14/02/2025	
Relação preliminar da Homologação das Inscrições	14/02/2025	
Recurso contra relação preliminar da Homologação das Inscrições	17/02/2025	18/02/2025
Relação final da Homologação das Inscrições	19/02/2025	
Divulgação do cartão de convocação de etapa (CCE), com o horário e o local de prova	19/02/2025	
...	...	

**INCLUIR:**

O subitem

**9.18.1** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, **conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao Caderno de Questões recebido.** Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção. O INSTITUTO SELECON não se responsabiliza caso o candidato faça a Prova de Conhecimentos em desacordo com o previsto no seu Cartão de Respostas.

Aracaju, 31 de janeiro de 2025.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado da Administração

**ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - Cel. PM**  
Comandante Geral da PMSE

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**  
**EDITAL Nº 01/2025 - 1ª Retificação**

**A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, A Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania do Estado do Sergipe - SEASIC,** no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.11 do EDITAL Nº 01/2025, de 15.01.2025, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

**1.** Na seção, DOS CARGOS, tabela do item 3.1, **ONDE SE LÊ:**

Cargo	Requisito	Vencimento Básico	Ampla	Negros	PcD*	Total de vagas
Assistente Social	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Assistência Social e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 4.236,00	24	07	04	35
Engenheiro Agrônomo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Agrônoma e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 5.457,10	06	01	01	08
Nutricionista	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 4.236,00	10	02	02	14
Pedagogo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 4.236,00	06	01	01	08

Psicólogo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 4.236,00	10	03	02	15
Tradutor e Intérprete de Libras	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tradutor e Intérprete de Libras e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 3.060,00	07	02	01	10
						TOTAL: 90

**LEIA-SE:**

Cargo	Requisito	Vencimento Básico	Ampla	PcD*	Negros	Total
Assistente Social	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo, se houver.	R\$ 4.236,00	24	07	04	35
Engenheiro Agrônomo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Agrônoma e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo, se houver.	R\$ 5.457,10	06	01	01	08
Nutricionista	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo, se houver.	R\$ 4.236,00	10	02	02	14
Pedagogo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo, se houver.	R\$ 4.236,00	06	01	01	08
Psicólogo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo, se houver.	R\$ 4.236,00	10	03	02	15
Tradutor e Intérprete de Libras	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras e o registro ativo no Conselho de Classe respectivo, se houver.	R\$ 3.060,00	07	02	01	10
						TOTAL: 90

**2.** Na seção, 5, DA ISENÇÃO, item 5.2, 5.6 e seguintes, **ONDE SE LÊ:**

a) esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Decreto Federal 11.016/2022 até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos da **Lei Estadual nº 5.968/2006;**

**5.6 Isenção de pagamento para inscritos no Cadastro Único para Programas do Governo Federal conforme a Lei Estadual nº 5.968/2006 e Decreto Federal 11.016/2022:**

5.6.1 Para comprovar o candidato, deverá obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:

- a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- b) Declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo II), legível e assinada.

**LEIA-SE:**

a) esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Decreto Federal 11.016/2022 até a data da inscrição no Concurso Público, ou desempregado, nos termos da **Lei Estadual nº 5.968/2006;**

**5.6 Isenção de pagamento para inscritos no Cadastro Único para Programas do Governo Federal ou desempregado, conforme a Lei Estadual nº 5.968/2006 e Decreto Federal 11.016/2022:**

5.6.1 Para comprovar o candidato, deverá obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:

- a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- b) Declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo II), legível e assinada.

5.6.2 Para comprovar, o candidato deverá obrigatoriamente, indicar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; ou
- b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou
- c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

**3.** Na seção 5, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 6.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º da Lei nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular),